



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.856, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Planejamento – CMP.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 98, da Lei Municipal nº 1.119, de 17 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Decreto nº 6.664/2019, substituindo integrante para a representação do Conselho Municipal de Planejamento – CMP:

Guilherme Alexandre

[...]

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 6.664, de 27 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito do Município